

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**

2022



N.º 20/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti**, portador do RG. 97002063428 e inscrito no CPF n.º 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 05955017/2022**, cadastrado na Pré-reserva n.º **1179887000**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b”, c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso n.º 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020 – HELV**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por objeto:

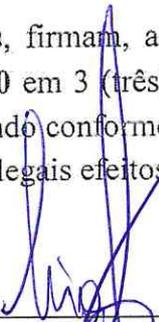
Parágrafo Primeiro - Adequar a capacidade instalada da unidade HELV, com a finalidade de transformar 10(dez) leitos de clínica médica em 10(dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, em virtude da necessidade de complementação da oferta de serviços de UTI adulta, sem repercussão financeira, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 07/2020 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

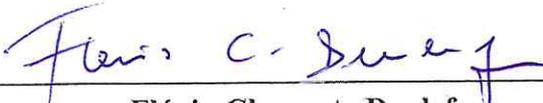
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 19 de setembro de 2022.



Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA



Flávio Clemente Deulefeu

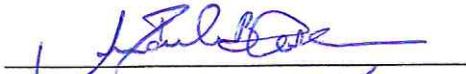
Diretor-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º: 004.087.763-35

RG N.º: 02304510-8



CPF N.º: 369163153-39

RG N.º: 10983

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Cronograma de Desembolso

ANEXO VI – Sistemática de Avaliação

ANEXO VII – Quadro de Indicadores

ANEXO VIII – Itens de Despesas

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE												ATIVIDADE																																						
	UNIDADES Assistenciais		CAPACIDADE INSTALADA												INDICADOR	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)																																			
			abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23		abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23																								
ENFERMARIAS - Clínica Médica	188	188	188	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	5.640	5.828	5.640	5.518	5.518	5.340	5.518	5.340	5.518	5.340	5.518	5.518	5.518	4.984	5.518	5.518	5.518	5.518	5.518	5.518	5.518	5.518	5.518	5.518	
UTI - Unidade de Terapia Intensiva - ADULTO	49	49	49	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	1.470	1.519	1.470	1.829	1.829	1.770	1.829	1.770	1.829	1.770	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829	1.829
TOTAL	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	TOTAL	7.110	7.347	7.110	7.347	7.110	7.347	7.110	7.347	7.110	7.347	7.110	7.347	7.110	7.347	6.636	7.347										
ENFERMARIAS - Clínica Médica	188	188	188	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	Tempo Médio de Permanência	8,63	8,49	8,35	8,21	8,07	7,93	7,79	7,65	7,51	7,37	7,23	7,09	Taxa de Ocupação	≥ 85%												
UTI - Unidade de Terapia Intensiva - ADULTO	49	49	49	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	Tempo Médio de Permanência	8,63	8,49	8,35	8,21	8,07	7,93	7,79	7,65	7,51	7,37	7,23	7,09	Taxa de Ocupação	≥ 85%													
TOTAL	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	TOTAL AÇÃO 1	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528				
ATIVIDADE CIRÚRGICA																									TOTAL AÇÃO 2	Taxa de Suspensão de Cirurgias	2%																								
ATENDIMENTO AMBULATORIAL																									TOTAL AÇÃO 3	Nº de Consultas Ambulatoriais	780																								
TIPOLOGIA																									ATIVIDADE																										
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO																									INDICADOR	QUANTIDADE	≥ 85%																								
																								TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + TIPO 1																											

PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO /		RESULTADO CONTRATADO /		PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
		Mês	DIÁRIAS	Período	Período	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total		
Abr/22 a Mar/23	Internação Hospitalar	5.490	65.880	R\$ 3.832.447,85	R\$ 45.989.374,25	R\$ 3.690.124,09	R\$ 44.281.489,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.270.863,37	
		1.719	20.625	R\$ 2.545.269,97	R\$ 30.543.227,68	R\$ 1.290.041,36	R\$ 14.760.496,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.303.724,05	
		7.209	86.505	R\$ 6.377.716,82	R\$ 76.532.601,93	R\$ 4.920.165,45	R\$ 59.041.985,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 135.574.587,43	
Abr/22 a Mar/23	Atividade Cirúrgica	528	6.336	R\$ 792.669,48	R\$ 9.512.033,76	R\$ 883.862,06	R\$ 10.606.344,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.118.378,46	
			Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 2%										
			Taxa de Suspensão de Cirurgias ≥ 2%										
Abr/22 a Mar/23	Consultas Médicas	780	9.360	R\$ 792.669,48	R\$ 9.512.033,76	R\$ 883.862,06	R\$ 10.606.344,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.118.378,46	
			consultas/mês										
			consultas/período										
Abr/22 a Mar/23	Manutenção da satisfação dos Usuários			R\$ 101.810,76	R\$ 1.221.729,11	R\$ 88.386,21	R\$ 1.060.634,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.282.363,58	
			Satisfação dos Usuários ≥ 85%										
			Satisfação dos Usuários ≥ 85%										
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA MEIA				R\$ 7.272.197,06	R\$ 87.266.364,80	R\$ 5.892.413,71	R\$ 70.708.964,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 157.975.329,47	

CARGO	CID		CH	NÍVEL	VENC. FUND.	VENC. MESES	TÍTULO	B	D	E	F	G	H	I	J	K	
	HELV	GESTÃO															
1- APOIO	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.746,37	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE CURSOS	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE LOGÍSTICA	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE SISTEMA PARA TESTE	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ANALISTA DE SISTEMAS	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.402,60	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ASSESSOR DA DIRETORIA	6	13	19	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 2.544,04	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	53	16	69	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.644,88	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	0	5	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	10	0	10	20	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	8	2	10	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ -	10	R\$ 452,34	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS - APFIDENZ	3	0	3	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
BUSINESS PARTNER	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
CONFERENTE EM ENFERMAGEM DE EQUIPAMENTOS	13	0	13	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
CONFERENTE EM ENFERMAGEM DE PAGAMENTO	6	0	6	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA	13	0	13	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
COFIEIRO	0	1	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DE ENFERMIA TÉCNICO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	0	1	36	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 4.210,37	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE PAGAMENTO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ESPECIALISTA EM FARMACIA DE PAGAMENTO	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ESPECIALISTA EM FARMACIA DE PAGAMENTO	2	0	2	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ 484,80	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ 747,60	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
OPERADOR DE VIGILANTORIAMENTO	1	0	1	40	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
OPERADOR EM SAÚDE	2	0	2	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
PEREGRINO	14	0	14	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
RECEPCIONISTA	1	0	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 2.464,85	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
SECRETARIA	0	1	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 2.464,85	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4	0	4	40	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.507,81	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 1.444,44	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE PAGAMENTO	2	0	2	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	0	2	2	44	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TÉCNICO EM FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	1	40	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	0	1	40	MÉDIO	CLT	12	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
SUBTOTAL	162	48	210						32		95		16		3		60
2- GESTÃO	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 5.742,05	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ASSESSOR TÉCNICO I	3	0	3	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 8.100,94	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
ASSESSOR TÉCNICO II	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 8.100,94	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
CONSULTOR JURÍDICO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 8.100,94	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.864,53	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
COORDENADOR DE GESTÃO DE TERCEIROS	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.864,53	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.864,53	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
COORDENADOR DE PROJETOS	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.864,53	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
COORDENADOR ENFERMEIRO CLÍNICO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.864,53	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
COORDENADOR ENFERMEIRO CLÍNICO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 3.864,53	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$ 18.875,34	R\$ 242,40	0	R\$ -	0	R\$ -				

DIF.	Adicional Fcenda		Dif.	TOTAL PROVENTOS		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSUAIS			PREVISÃO MENSUAIS		CUSTO TOTAL										
	Valor Anual	Valor Mens		Total	RETS	TOTAL ENCARGOS	Valor Transporte	Desconto VT	Previd. Assistência	TOTAL BENEFÍCIO	RECEITA + Emenda	13% SALÁRIO + emendas	TOTAL PROVISÕES	MENSUAL	TOTAL								
				R\$	R\$	R\$ + 2,2 em 22,84	50 x 6%	R\$ 70,00	R\$	R\$	11,78%	6,00%	R\$	R\$									
R\$	-	R\$	-	R\$	285,04	R\$	18,95	R\$	18,95	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	21,32	R\$	305,33	R\$	915,38	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	210,85	R\$	16,87	R\$	16,87	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	24,84	R\$	235,69	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	198,26	R\$	15,86	R\$	15,86	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	23,48	R\$	174,78	R\$	0,2%
R\$	-	R\$	-	R\$	255,12	R\$	20,41	R\$	20,41	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	30,05	R\$	225,07	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	294,65	R\$	23,54	R\$	23,54	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	34,09	R\$	260,56	R\$	0,2%
R\$	-	R\$	-	R\$	283,37	R\$	22,15	R\$	22,15	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	34,09	R\$	249,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	241,00	R\$	19,01	R\$	19,01	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	24,87	R\$	216,13	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	462,04	R\$	36,36	R\$	36,36	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	53,07	R\$	408,97	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	870,04	R\$	68,77	R\$	68,77	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	101,27	R\$	768,77	R\$	1,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	317,00	R\$	25,31	R\$	25,31	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	29,54	R\$	287,46	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	347,53	R\$	27,80	R\$	27,80	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	31,93	R\$	315,60	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.901,14	R\$	150,56	R\$	150,56	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	174,28	R\$	1.726,86	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	805,86	R\$	64,32	R\$	64,32	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	69,91	R\$	735,77	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.490,84	R\$	117,83	R\$	117,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	107,27	R\$	1.383,57	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	2,0%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.572,83	R\$	125,82	R\$	125,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	112,47	R\$	1.460,36	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	1.097,98	R\$	87,83	R\$	87,83	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	79,48	R\$	1.018,50	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	587,48	R\$	46,99	R\$	46,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	43,20	R\$	544,28	R\$	0,3%
R\$	-	R\$	-	R\$	3.402,46	R\$	272,14	R\$	272,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242,04	R\$	3.160,42	R\$	

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	ATIVIDADE			RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT	DESCRIÇÃO				
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	65.880	Internação Hospitalar	65.880	R\$ 3.690.124,09	12 meses	R\$ 44.281.489,12
	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	20.625		20.625	R\$ 1.230.041,36		R\$ 14.760.496,37
TOTAL - AÇÃO 1					R\$ 4.920.165,46		R\$ 59.041.985,49
ATIVIDADE CIRÚRGICA	9 Salas de Cirurgia	6.336	Atividade Cirúrgica	6.336	R\$ 883.862,06	12 meses	R\$ 10.606.344,70
TOTAL - AÇÃO 2					R\$ 883.862,06		R\$ 10.606.344,70
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	8 Consultórios	9.360	Consultas Médicas	9.360	R\$ 88.386,21	12 meses	R\$ 1.060.634,47
TOTAL - AÇÃO 3					R\$ 88.386,21		R\$ 1.060.634,47
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3					R\$ 5.892.413,72		R\$ 70.708.964,66

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV
 PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO IV - DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
				HELV	GESTÃO HELV		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Internação Hospitalar	Abr/22 a Mar/23	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 466.892,35	R\$ 7.772,89	12 meses	R\$ 5.695.982,77
				R\$ 52.956,20	R\$ 881,62		R\$ 646.053,90
				R\$ 38.490,49	R\$ 640,79		R\$ 469.575,39
				R\$ 1.390.590,12	R\$ 23.150,73		R\$ 16.964.890,13
				R\$ 886.226,74	R\$ 14.754,02		R\$ 10.811.769,17
				R\$ 1.175.580,53	R\$ -		R\$ 14.106.966,36
				R\$ 41.096,15	R\$ -		R\$ 499.153,86
				R\$ 440.601,37	R\$ -		R\$ 5.287.216,40
				R\$ 42.875,94	R\$ 713,80		R\$ 523.076,93
				R\$ 12.380,39	R\$ 206,11		R\$ 151.038,00
				R\$ 301.431,77	R\$ 5.018,28		R\$ 3.677.400,55
				R\$ 17.611,96	R\$ 293,21		R\$ 214.862,03
TOTAL CUSTEIO				R\$ 4.866.734,01	R\$ 53.431,45		R\$ 59.041.985,49

AÇÃO 2	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
				HELV	GESTÃO HELV		
ATIVIDADE CIRÚRGICA	9 Salas de Cirurgia	Abr/22 a Mar/23	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 83.872,88	R\$ 1.396,33	12 meses	R\$ 1.023.230,44
				R\$ 9.513,09	R\$ 158,38		R\$ 84.354,86
				R\$ 6.914,46	R\$ 115,11		R\$ 3.047.585,05
				R\$ 249.806,61	R\$ 4.158,81		R\$ 1.942.233,98
				R\$ 159.202,41	R\$ 2.650,42		R\$ 2.534.185,57
				R\$ 211.182,13	R\$ -		R\$ 88.590,51
				R\$ 7.382,54	R\$ -		R\$ 949.799,35
				R\$ 79.149,95	R\$ -		R\$ 93.965,92
				R\$ 7.702,26	R\$ 128,23		R\$ 27.132,58
				R\$ 2.224,02	R\$ 37,03		R\$ 660.610,88
				R\$ 54.149,42	R\$ 901,49		R\$ 38.597,97
				R\$ 3.163,83	R\$ 52,67		R\$ 10.606.344,70
TOTAL CUSTEIO				R\$ 874.263,59	R\$ 9.598,46		R\$ 70.708.964,66

AÇÃO 3	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
				HELV	GESTÃO HELV		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	8 Consultórios	Abr/22 a Mar/23	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 8.387,29	R\$ 139,63	12 meses	R\$ 102.323,04
				R\$ 951,51	R\$ 15,84		R\$ 11.605,76
				R\$ 691,45	R\$ 11,51		R\$ 8.435,49
				R\$ 24.980,66	R\$ 415,88		R\$ 304.758,51
				R\$ 15.920,24	R\$ 265,04		R\$ 194.223,40
				R\$ 21.118,21	R\$ -		R\$ 253.418,56
				R\$ 738,25	R\$ -		R\$ 8.859,05
				R\$ 7.914,99	R\$ -		R\$ 94.979,94
				R\$ 770,23	R\$ 12,82		R\$ 9.396,59
				R\$ 222,40	R\$ 3,70		R\$ 2.713,26
				R\$ 5.414,94	R\$ 90,15		R\$ 66.061,09
				R\$ 316,38	R\$ 5,27		R\$ 3.859,80
R\$ 87.426,36	R\$ 959,85	R\$ 1.060.634,47					
TOTAL CUSTEIO				R\$ 5.828.423,97	R\$ 63.989,76		R\$ 70.708.964,66

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	ATIVIDADE	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Internação Hospitalar	00 meses		-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				TOTAL CUSTEIO			

AÇÃO 2	ATIVIDADE	QUANTIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Atividade Cirúrgica	9 Salas de Cirurgia	00 meses	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				TOTAL CUSTEIO			

AÇÃO 3	ATIVIDADE	QUANTIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	8 Consultórios	Consultas Médicas	00 meses	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				TOTAL CUSTEIO			

TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3						R\$ -	R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------	-------

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	TOTAL Período
FONTE TESOUREIRO / SUS	R\$ 13.164.610,79	R\$ 118.481.497,10								
TOTAL	R\$ 13.164.610,79	R\$ 118.481.497,10								

FONTE	jan-23	fev-23	mar-23	TOTAL Período
FONTE TESOUREIRO / SUS	R\$ 13.164.610,79	R\$ 13.164.610,79	R\$ 13.164.610,79	R\$ 39.493.832,37
TOTAL	R\$ 13.164.610,79	R\$ 13.164.610,79	R\$ 13.164.610,79	R\$ 39.493.832,37

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO										R\$ 157.975.329,47
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------------

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV
 PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023
 ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES		INDICADORES DE RESULTADOS												REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
		METAS															
RESULTADO	1	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	7,09	4	0	
			Tempo Médio de Permanência	8,63	8,49	8,35	8,21	8,07	7,93	7,79	7,65	7,51	7,37				7,23
	2	Taxa de Suspensões cirúrgicas															
	3	Taxa de Ocupação Hospitalar															
		≤ 2%															
		≥ 85%															
		SUB TOTAL												11		0	
Resultado Global dos Indicadores de Resultados																	
INDICADORES		INDICADORES DE GESTÃO												REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
		METAS															
GESTÃO	1	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	80%	2	0	
			Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA - Ministério da Saúde														
	2	Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH - Ministério da Saúde															
	3	Satisfação do Usuário															
		≥ 85%															
		SUB TOTAL												7		0	
Resultado Global dos Indicadores de Gestão																	
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS																	
CONCEITO:																	

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV
 PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023
 ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO																			
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	MÉTODO DE CÁLCULO	META													
						abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23		
RESULTADO	1	Eficiência clínica	4	Dias	Mensal	Numerador: Número de pacientes-dia no período Denominador: Total de saídas no período Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores.	8,63	8,49	8,35	8,21	8,07	7,93	7,79	7,65	7,51	7,37	7,23	7,09	
	2	Eficiência clínica	4	Percentual	Mensal	Numerador: Número de cirurgias eletivas suspensas no período Denominador: Número de cirurgias agendadas no período Apresentar quantitativo por motivo de suspensão cirúrgica: - Ausência de leito de retaguarda; - Falta de material cirúrgico; - Condição Clínica; - Absenteísmo do Profissional; - Óbito; EXCETO: - Não comparecimento do Paciente; - Decreto de suspensão cirúrgica por parte da Contratante ou entidade superior; Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores.												≤ 2%	
	3	Efetividade	3	Percentual	Mensal	Numerador: Somatório do número de pacientes-dia no período Denominador: Somatório do número de leitos-dia operacionais no período Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores.													≥ 85%
GESTÃO	1	Efetividade	2	Percentual	Mensal	Executar metas ambulatoriais conforme necessidade do Termo de Referência													80%
	2	Efetividade	2	Percentual	Mensal	Executar metas cirúrgicas conforme necessidade do Termo de Referência													80%
	3	Eficiência	3	Percentual	Mensal	Garantir a aplicação mensal de Instrumento de Pesquisa da Satisfação do Usuário. Detalhar satisfação em relação a: - Acesso à informação aos familiares; - Qualidade de atendimento dos profissionais												≥ 85%	

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JULHO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
	DESCRIÇÃO						
3.3.50.00.00	PESSOAL	1	R\$ 7.272.197,07	R\$ 87.266.364,80	55,24%		
3.3.50.00.07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ 3.676,48	R\$ 44.117,71	0,03%		
3.3.50.00.09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 2.121,28	R\$ 25.455,40	0,02%		
3.3.50.00.18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 228.456,19	R\$ 2.741.474,23	1,74%		
3.3.50.00.24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 563.293,74	R\$ 6.759.524,89	4,28%		
3.3.50.00.27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 28.103,70	R\$ 337.244,37	0,21%		
3.3.50.00.28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 49.757,30	R\$ 597.087,61	0,38%		
3.3.50.00.29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ 1.997,66	R\$ 23.971,86	0,02%		
3.3.50.00.34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 779.865,01	R\$ 9.358.380,08	5,92%		
3.3.50.00.36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 238.751,45	R\$ 2.865.017,38	1,81%		
3.3.50.00.38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 125.715,28	R\$ 1.508.583,32	0,95%		
3.3.50.00.41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 141.159,37	R\$ 1.693.912,49	1,07%		
3.3.50.00.55	Material de Expediente	1	R\$ 99.220,80	R\$ 1.190.649,59	0,75%		
3.3.50.00.56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.64	Material Hospitalar	1	R\$ 902.951,53	R\$ 10.835.418,36	6,86%		
3.3.50.00.65	Material Laboratorial	1	R\$ 39.467,53	R\$ 473.610,33	0,30%		
3.3.50.00.72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.81	Medicamentos	1	R\$ 681.489,09	R\$ 8.177.869,06	5,18%		

3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	4.954,26	R\$	59.451,17	0,04%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	56.145,20	R\$	673.742,43	0,43%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	66.815,79	R\$	801.789,44	0,51%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	14.989,60	R\$	179.875,16	0,11%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	51.695,09	R\$	620.341,08	0,39%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	7.828,85	R\$	93.946,16	0,06%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	8.981,93	R\$	107.783,12	0,07%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	4.592,96	R\$	55.115,46	0,03%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	8.921,00	R\$	107.052,00	0,07%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	2.097,95	R\$	25.175,34	0,02%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	1.688.873,67	R\$	20.266.484,05	12,83%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	1.250,00	R\$	15.000,00	0,01%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	89.241,05	R\$	1.070.892,58	0,68%

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 157.975.329,46

100,00%

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 606/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Fernando Simões Barbosa, nº 266, salas 906 a 910, Boa Viagem, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022, a vigência do Contrato nº273/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de tomografia do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, bem como reajustá-lo no percentual de 5%, com base no índice de correção IGP-M. Parágrafo Único – Com o reajuste no montante de R\$ 11.532,00 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais), o valor do contrato para o período supracitado passará de R\$ 230.640,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ 242.172,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 242.172,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022, a vigência do Contrato nº 273/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro, Eduardo de Medeiros Lima e Mario Fontela Merlin.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº635/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 529/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 635/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DAVITA UTR SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2621, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 c/c inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2022, o contrato nº635/2021, que tem como objeto a prestação de serviço de realização de sessões de Hemodiálises Agudas, em pacientes do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, bem como reajustá-lo em 3,23%, com base no índice do IPCA. Subcláusula Primeira - com o reajuste no montante de R\$ 222.627,60 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), o valor do contrato passa de R\$ 6.892.290,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais) para R\$ 7.114.917,60 (sete milhões, cento e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.114.917,60 (sete milhões, cento e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Bruno Santos Haddad.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº20/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº07/2020

I - Doc. nº 20/2022 - Extrato do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Adequar a capacidade instalada da unidade HELV**, com a finalidade de transformar 10(dez) leitos de clínica médica em 10(dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, em virtude da necessidade de complementação da oferta de serviços de UTI adulta, sem repercussão financeira, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente deste Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b”, c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e nas demais legislações aplicáveis a matéria; VIII - VALOR GLOBAL: o mesmo; IX - FORO: Fortaleza/CE; X - VIGÊNCIA: a mesma; XI - DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022; XII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/09867

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BLAU FARMACÊUTICA S.A.; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220979 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03430430/2022 (Parcial – 08437564/2022). Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BLAU FARMACÊUTICA S.A.: ITEM: 1; 1089414 – ACICLOVIR, 250MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 71.888,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 1050720 – CEFTRIAXONA, FRASCO/AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 229.520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5135; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 2; 1042137 – AZITROMICINA, FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 15.452,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; ITEM: 4; 1038144 – CEFTRIAXONA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE DE LIDOCAINA 3,5ML, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 8.432,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6300; ITEM: 10; 10893610 – MOXIFLOXACINO CLORIDRATO, BOLSA 250ML, 1,6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 BOLSA – obs; QUANT.: 7.176,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0800; ITEM: 11; 10893810 – PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICA, FRASCO/AMPOLA, 4G + 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 433.028,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3297; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA: ITEM: 3; 10893110 – CEFAZOLINA, SODICA 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 100.534,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8000; ITEM: 6; 11038110 – ERTAPENEM (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 1G, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 10.296,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,0000; ITEM: 8; 402394 – LINEZOLIDA, 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA 300 ML, UNIDADE 1.0 BOLSA – obs; QUANT.: 20.155,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220979; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/11168

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221248 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03788458/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 1089693 – LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 125.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8108; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 2; 972208 – ERITROMICINA, (ESTOLATO) 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60.0 MILILITRO -

